

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CHAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 RES / PASEP 12631503700	11 Nome RICARDO FAGUNDES BISCAIO				
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Avenida Chui, 294					13 Bairro Cristal
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 90820-080	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 953.240.580-34	
19 Data de Nascimento 23/05/1977	20 Nome da Mãe DENISIA FAGUNDES BISCAIO				

DADOS DO CONTRATO	
-------------------	--

2.1 Tipo de Contrato

1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.209,86	24 Data de Admissão 02/06/2025	25 Data do Aviso Prévio 29/07/2025	26 Data de Afastamento 29/07/2025	27 Cód. Afastamento 531
---	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alim (%) (TRCT)	29 Pensão Alim (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00 %	0,00 %	01 - Empregado

31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS
---	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	1.947,90	54 Adicional de Periculosidade 30 %	584,37	54.01 Periculosidade 13º salário	100,75
54.02 Periculosidade Férias - RESC	100,75	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	335,85	65 Férias Proporcionais - RESC	335,85
68 Terço Constituc. de Férias	145,53				
				TOTAL BRUTO	3.551,00

DEDUÇÕES	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Indenizado 30 dias- empregado	2.015,07	106 Vale Transporte	116,87	107 Reembolso do Vale Transporte	280,00
108 Vale Alimentação	111,09	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	268,68	112.01 Previdência Social	109,31
112.02 Prev Social 13º Salário	32,74	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	268,68	115.01 Faltas - RESC	806,03
				TOTAL DEDUÇÕES	4.008,47
				VALOR LÍQUIDO	-457,47

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 FIS / PASEP
12631503700

11 Nome
RICARDO FAGUNDES BISCAIO

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
963.240.580-34

19 Data de Nascimento
23/05/1977

20 Nome da Mãe
DENISIA FAGUNDES BISCAIO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
02/06/2025

25 Data do Aviso Prévio
29/07/2025

26 Data de Afastamento
29/07/2025

27 Cód. Afas.
S11

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/07/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de -R\$ 457,47, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ

FARIA

CNPJ 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador
RICARDO FAGUNDES BISCAIO

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

TESTEMUNHAS.

JOSÉ EDEON F. CARNE →

Victor Macedo →

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).